



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1323/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, a tomada de providências urgentes para a reforma, manutenção e regularização do calçamento e passeio público no entorno do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, com especial atenção e prioridade ao trecho voltado para a Avenida Raul Furquim.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira é um equipamento de saúde pública essencial para Bebedouro e região, registrando diariamente um elevado fluxo de pacientes, acompanhantes, idosos, gestantes, pessoas em situação de urgência e profissionais de saúde. A segurança e a acessibilidade de suas vias de acesso são fundamentais para garantir um atendimento humanizado e seguro.

Entretanto, constata-se uma grande degradação do pavimento e a presença de avarias estruturais graves nas calçadas do entorno do Hospital Municipal, com destaque especial para a extensão voltada à Avenida Raul Furquim, onde o piso apresenta buracos, pedras soltas e sérios desníveis.

A atual situação de deterioração do passeio público ao redor do hospital compromete diretamente o acesso seguro de cidadãos em estado de vulnerabilidade física, resultando nos seguintes transtornos e riscos:

- **Risco Crítico a Pacientes e Idosos:** O estado acidentado das calçadas eleva significativamente o risco de quedas e acidentes para pessoas debilitadas, idosos, gestantes e cidadãos que buscam cuidados médicos, podendo agravar seu estado de saúde.
- **Prejuízo Direto à Acessibilidade:** A existência de buracos e desníveis acentuados inviabiliza o trânsito adequado e seguro de cadeirantes, macas, muletas e carrinhos de bebê, descumprindo os critérios legais e éticos de acessibilidade em unidades de saúde.
- **Dificuldade para Pacientes em Situação de Urgência:** Transeuntes que desembarcam na Avenida Raul Furquim para se dirigir ao hospital enfrentam obstáculos físicos que dificultam um deslocamento rápido e seguro até as dependências hospitalares.

Medidas urgentes a serem consideradas pela Prefeitura Municipal:

1. **Vistoria e Reparo Emergencial:** Realizar intervenção técnica prioritária em toda a extensão do passeio público ao redor do Hospital Municipal, com reparo imediato dos trechos mais danificados.
2. **Padronização e Instalação de Piso Tátil:** Reconstruir e nivelar as calçadas, garantindo a instalação de piso tátil para deficientes visuais e materiais de alta durabilidade, priorizando o trecho da Avenida Raul Furquim.
3. **Adequação de Rampas de Acessibilidade:** Promover o rebaixamento de guias e a construção de rampas acessíveis nos pontos de travessia e acesso ao hospital, atendendo às normas técnicas da NBR 9050.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56398/2026 - 27/08/2026 16:45 - PROCESSO 2031/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Acreditamos que a execução imediata desta medida é indispensável para assegurar dignidade, segurança e acessibilidade a todos que utilizam o Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, reafirmando o compromisso do Poder Executivo com a saúde e o bem-estar dos munícipes.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de agosto de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTOCOLADO 56398/2026 - 27/08/2026 16:45 - PROCESSO 2031/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A42FTM137ADZ2H4C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A42F-TM13-7ADZ-2H4C

